



Assembleia de Freguesia de Palmela

Moção

"Modernização por Videoconferências"

O Mundo tem vivido tempos difíceis nestes últimos 5 meses que vieram colocar em causa o normal funcionamento das sociedades perante um agente desconhecido e invisível. Esta luta perante o vírus SARS-2 COVID-19 fez com que muitas empresas e pessoas tivessem de trocar o exercício presencial da sua atividade e voltarem-se para o virtual através de múltiplas plataformas existentes.

Como toda a sociedade, também nós autarcas, tivemos de nos adaptar a estas novas medidas. Na Assembleia da República os deputados tiveram de se reunir em número mínimo de presenças obrigatórias para quórum enquanto os restantes ficavam a assistir pela TV nos respetivos gabinetes, dirigindo-se somente ao Plenário para votar. Já o Executivo da Câmara Municipal tem se reunido através de videoconferência e algumas das reuniões presenciais são realizadas em salas maiores, arejadas e com uma distância entre eleitos de mais de 2 metros.

No entanto nesta Assembleia teremos de nos reunir de forma "ausente" e por email, sem que o debate se tenha feito democraticamente com troca de ideias e opiniões.

Após leitura do nosso Regimento, especialmente dos Artigos 22º e 23º, o mesmo não providencia a hipótese de haver reuniões sem ser presenciais, mas nem as proíbe. Sendo que o Artigo 47º especifica que as alterações ao documento podem ser feitas a pedido de 1/5 dos eleitos, o CDS-PP vem abrir assim o debate a que todos os partidos ajudem na modernização do Regimento revisto em 2014.

Assim o eleito do CDS-PP pela Coligação "Palmela Mais" propõem à Assembleia de Freguesia que delibere o seguinte para que em futuras Assembleias e em tempos semelhantes a este, os eleitos possam reunir:

1. De forma presencial, mas em segurança, adotando medidas como escolha de outras salas. Existem salas na Freguesia com maior capacidade como o São João ou a Biblioteca que proporcionam as distâncias de segurança pedidas pela DGS.
2. De forma virtual, através de videoconferência. Aquisição de uma conta numa plataforma para que possa haver debate e troca de ideias e opiniões.
3. Atualização, se necessária, ao Regimento para que seja incluído estas novas medidas de reunião.

Aprovada por maioria, em sessão ordinária realizada em 16 de abril de 2020, com 1 voto a favor do PS, 1 abstenção do PS, 4 votos a favor da CDU, 2 votos a favor da coligação "Palmela Mais", 1 voto a favor do MIM.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António José Filipe dos Santos